



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 468/2023 – PROCESSO Nº  
12.062/2023 – VALOR E PRAZO.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 086.187.937-60, CI nº 1656.410 SSP/ES, residente na Rua Francisco José Lopes Marin, nº. 13, São Camilo, Aracruz/ES, CEP: 29.194-242, nos termos da Lei nº 3.337 de 25/08/2010 e do Decreto de nomeação de nº 44.788, de 11/08/2023, e a empresa **CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Projetada A, nº 100, Sala 01, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha-ES, CEP: 29.104-362, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.397.644/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Gerente, **Sr. MARCOS VINÍCIUS ALCÂNTARA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.770.051-34, firmam o presente Contrato, objetivando a prestação de serviços descritos na Cláusula Primeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 4.244/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de comum acordo, tendo em vista documentos contantes no **Processo nº 12.062/2023**, referente ao contrato supracitado, que rege-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como **objeto o acréscimo de valor e prorrogação do prazo de execução e vigência ao Contrato nº 468/2023, referente a contratação da Empresa para Execução da Obra de Reforma e Adequação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Itaputera, neste Município de Aracruz/ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Fica acrescido o valor total de **R\$ 367.157,35 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, correspondendo a 17,34% do valor originalmente contratado.

2.2 – O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 2.630.487,79 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 - Fica prorrogado o prazo de execução em mais **180 (cento e oitenta) dias, contados de 31/07/2024, bem como o prazo de vigência contratual em mais 203 (duzentos e três) dias, contados de 15/10/2024.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO REFORÇO DA GARANTIA**

4.1 – O Contratado deverá apresentar reforço de garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo, cujo prazo de apresentação poderá ser prorrogado por igual período, a



critério do Contratante e após justificativa do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART**

5.1 - No prazo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do presente Aditivo, o Contratado deverá encaminhar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2024 e anos subsequentes, conforme segue:

Unid. Gestora: 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – Aprimoramento do SUAS

Ação: 1170 – Construção, ampliação, reformas das Unidades de Assistência Social

Dotação: 650

Classificação Funcional: 08.244.0023.1.0170 – Construção, Ampliação, Reforma das Unidades de Assistência Social.

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1.755.0000.0000 – Alienação de Bens

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1 – Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

8.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 26 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARACRUZ**  
Contratante

**CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1. .... 2.....